



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 4814/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 1236/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **GUSTAVO DORNELES LOBO MOURA, CPF nº 045.500.651-25**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000033818-8;

Considerando o Parecer n.º 11/2024 (3254892), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** e acatado pelo Despacho n.º 132/2024 (3286625) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 2463/2024 (5595371) da Advocacia Setorial que corrigiu os dados do processo e para cumprimento de retificação do Parecer em relação ao cálculo da penalidade de multa para que seja **20% (vinte por cento) do valor da prestação não cumprida** em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.2.2 do contrato de credenciamento nº 1236/2022.

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **GUSTAVO DORNELES LOBO MOURA, CPF nº 045.500.651-25**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 1236/2022.

Torna-se sem efeito o Despacho nº 4245/2024/GS (5317155) do Secretário Municipal de Saúde publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8.404 de 23/10/2024 página 86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/11/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5613482** e o código CRC **B4CCEF9B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO